

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Nutrição/Dietética
Requisito Básico	Graduação em Nutrição, com especialização ou pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) nas áreas de Nutrição ou Saúde Coletiva.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	06 (meses) a partir da data de assinatura do contrato.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 04/03/2024 a 06/03/2024, até às 17h, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT.</p> <p>Os candidatos que não possuem cadastro no Sistema SEI deverão efetuar seu cadastro pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição pelo link abaixo: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0</p> <p>OBS.: Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia dos documentos (CPF, RG e comprovante de residência), conforme orientações que receberá via e-mail institucional, sendo NECESSÁRIO enviar com cópia para o e-mail: dan.fanut@ufmt.br, que efetuará a liberação do cadastro. APÓS LIBERAÇÃO, acessar novamente o Sistema SEI, pelo link https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e peticionar o seu processo de inscrição. Tipo de processo: PROCESSO SELETIVO-PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Informar destinação – FANUT-Secretaria da Faculdade.</p> <p>OBS.: Anexar todos os documentos exigidos (obrigatoriamente em formato PDF).</p>
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>08/03/2024 até às 17h – Deferimento das inscrições (Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut)</p> <p>19/03/2024 às 07:30h – Sorteio do Ponto Local: FANUT</p> <p>20/03/2024 às 07:30h – Prova Didática Local: FANUT</p> <p>22/03/2024 até às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p> <p>28/03/2024 às 17h – Prova de Títulos</p>
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	<p>28/03/2024, a partir das 17h Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</p>
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção	

deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

GABRIELA DALCIN DURANTE
Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição

PCI Concursos